



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

DECRETO Nº. 11.734/2023

EXONERA SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e,

- **CONSIDERANDO** o requerimento protocolado o sob o nº. 6258/2023 datado em 20.06.2023;

DECRETA:

Art. 1º - Exonera, a pedido, a Sr.^a **MYRNA CASSIA NOGUEIRA FERRAZ DA SILVA** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Berçarista, matrícula 001501-01, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Fica declarada a vacância do cargo acima especificado, na forma prevista no Art. 77, I, da Lei Complementar nº 001/2017 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Marechal Floriano/ES.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20.06.2023.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 22 de Junho de 2023.

JOÃO CARLOS LORENZONI
Prefeito Municipal